Portaria nº 7, de 26 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, inciso XXIX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e no art. 61 da Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo a abertura de processo licitatório voltado à aquisição de combustível, para a devida utilização do veículo ofical da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ n. 80.869.886/0001-43
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Contrato. Pregão nº 10/2014-PMS. Contratado: AUTO POSTO SULINA EPP. CNPJ n. 08.394.064/0001-26. Objeto: Aditivo de valor. De valor: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R$ 807.779,91 (Oitocentos e sete mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), baseando-se no cálculo adicionado de R$ 4.019,91 (Quatro mil e dezenove reais e noventa e um centavos). Data: 13/02/2015. ALMIR MACIEL COSTA. Prefeito.

PORTARIA Nº. 38/2015

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações, para o Exercício de 2015, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
Cristiane Piantkoski
CPF: 066.101.809-11
Secretária:
Eliane Ritter Dzivielevski
CPF: 025.382.699-38
Membro Efetivo:
Laércio Geraldo Benvenutti
CPF: 545.791.479-87
Suplente:
Nádia Novochadley
CPF: 027.612.213-40
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23/02/2015

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Nomes, e CPF dos eleitos, na Assembleia Geral Ordinária de 24 de fevereiro de 2015.

Presidente do Conselho:
César Augusto Macedo de Souza CPF Nº318.520.339-91 RG Nº773366-6 SSPPR
Conselheiros Vogais:
Ademir Roberto Pelizzari CPF Nº 545.007.109-49 RG Nº 13835403 SSPPR
Alvaro Cesar Cattani CPF Nº 986.686.507-00 RG Nº 40359451 SSPPR
George Paulo Silva Raitz CPF Nº 356.240.949-49 RG Nº 856870 SSPPR
Helio Delle Donne Junior CPF 001.847.858-12 RG Nº 7891744 SSPPR
Ival Salão Aranha Falcão de Azevedo CPF Nº786.981.974-34 RG Nº 1117791 SSPAL
Sergio Luiz Wolker CPF Nº 451.207.069-91 RG Nº 2133199 SSPPR
Vera Lucia Dias CPF Nº 394.729.659-20 RG Nº 1668686 SSPPR
Waner Herget CPF Nº 715.299.269-04 RG Nº 33072155 SSPPR

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu – Uniprime do Iguaçu

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Banco Central do Brasil
Avenida Candido de Abreu, 344 - 6º andar
Centro Cívico - Curitiba - Pr
Cep 80.530-914
Deorf / Gtcur – fone (41) 3281-30-00

Pato Branco, 25 de fevereiro 2015.

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 011, de 26 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.016 de 01/10/2014:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Wanessa Fatini Janczeski Tres, servidor público, inscrita no RG sob Nº 6.653.617 e CPF 007.200.029-58, 01 (uma diária) de viagem, para a cidade de Curitiba - PR., no dia 28 de fevereiro de 2015, com veículo não oficial, para participar do Laboratório voltado para as modalidades de malabares e aéreos.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 7, de 26 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, inciso XXIX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e no art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo a abertura de processo licitatório voltado à aquisição de combustível, para a devida utilização do veículo oficial da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

Enio Ruaro-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ n. 80.869.886/0001-43
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 20/2014, Pregão, nº 12/2014 - PMS - DATA: 28/02/2014.
Contratado: SALVI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 13.783.255/0001-10. Objeto: Aditivo de Prazo e Valor. De prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 20/2014, até 28/02/2016. De valor: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R$ 55.920,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais), baseando-se no valor presentemente adicionado de R$ 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais). Data: 02/02/15. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ n. 80.869.886/0001-43
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 16/2014, Pregão, nº 09/2014 - PMS - DATA: 07/02/2014.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO SUDOESTE DO PARANÁ - ADASP, CNPJ nº 10.538.975/0001-21. Objeto: Aditivo de Prazo e Valor. De prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 16/2014, até 20/03/2015. De valor: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R$ 27.218,75 (Vinte e sete mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), baseando-se no valor presentemente adicionado de R$ 2.343,75 (Dois mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Data: 20/02/15. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ n. 80.869.886/0001-43
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Contrato Nº 30/2012, Pregão, nº 06/2012 - PMS - DATA: 21/03/2012.
Contratado: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Objeto: Aditivo de Prazo e Valor. De prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 30/2012, até 28/02/2015. De valor: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R$ 309.873,79 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), baseando-se no cálculo adicionado de R$ 19.500,70 (dezenove mil quinhentos reais e setenta centavos). Data: 30/12/14. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.170, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para assumir a função de Pedagoga em Escolas Municipais e Atribui carga horária extraordinária a professora Lindonês Dalla Costa Perin.

PORTARIA Nº 4.171, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
Homologar diárias aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 27-02-15, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS-PR
LEI Nº 007/2015
DATA: 26/02/2015

SÚMULA: " AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Município de Mariópolis a firmar Convênio com o Município de Clevelândia-PR, para fins de manutenção e custeio da Casa Lar Vó Julia.
Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo antecedente, fica o Poder Executivo Municipal de Mariópolis, autorizado a efetuar o repasse mensal fixo de 01 (hum) Salário Mínino Nacional vigente, mais 01 (hum) Salário Mínimo Nacional vigente por criança do Município de Mariópolis que vier a ser abrigada na Instituição.
Art. 3º - As demais cláusulas e condições, que irão reger a presente relação jurídica, serão constantes do termo de Convênio a ser firmado pelas partes.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 26 de fevereiro de 2015.
Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

LEI Nº 008 /2015
DATA: 26/02/2015

SÚMULA: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO CENTRO CULTURAL DE MARIÓPOLIS E DE UM VEÍCULO VECTRA SEDAN DE COR PRETA ANO DE FABRICAÇÃO 2005, MODELO 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Poder Legislativo Municipal, Direito Real de Uso do auditório, corredor, um almoxarifado e três salas anexas do Centro Cultural de Mariópolis, situado a Rua Seis, 1016 e de um veículo Vectra Sedan Elegance, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2005, modelo 2006 na cor preta, placa ANM-6583.
Art. 2º - A concessão de uso de que trata o artigo antecedente terá vigência até 31 Dezembro de 2016.
Art. 3º - Todas as demais cláusulas e condições que regerão a concessão de uso de que trata esta lei, serão constantes de um Contrato de Comodato a ser firmado entre os respectivos Poderes Executivo e Legislativo, cuja minuta é constante do Anexo I, o qual é parte integrante desta Lei.
Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 26 de Fevereiro de 2015.
Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

ERRATA

Portaria nº 14.569 de 06 de fevereiro de 2.015, publicada no Jornal "DIOEMS", no dia 10 de fevereiro de 2.015, Edição nº 0787.
Onde se lê:
junto ao Departamento de Saúde
Leia se:
junto ao Departamento de Ação Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Palmas, 24 de fevereiro de 2015
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

ERRATA

Edital 07/2014 - F – 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município - "DIOEMS", no dia 10 de fevereiro de 2015, Edição nº 0787.
Onde se lê:
Edital de Homologação da classificação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
Leia-se:
Edital de Ampliação de Vagas do Processo Seletivo Simplificado - PSS
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 25 de fevereiro de 2015.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.599

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando sob nº 0371/2015 do Departamento de Saúde, datado de 25 de fevereiro de 2015; resolve
AUTORIZAR
Art. 1º- A Sra. Sandra Cristina Borges Rhinow, Assessora do Departamento de Saúde, nomeado através da Portaria nº 14.560 de 04 de fevereiro de 2015, portadora do RG nº 1.796.795-3 e inscrita no CPF sob nº 614.997.069-87, para, em nome do Departamento de Saúde, assinar ordens de serviços, notas de despesas e documentos internos na Ausência do Diretor do Departamento de Saúde o Sr. Luiz Fernandes Stedille Filho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Palmas, 25 de fevereiro de 2015.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.598

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 605/2015 datado de 23 de fevereiro de 2015, resolve.
EXONERAR
Art. 1º- A pedido. A Sra. Emanuelle Liduino Honaiser, portadora do RG nº 5.949.177, inscrita no CPF nº 006.401.642-00, no cargo de Atendente de Creche, sob o Regime Estatutário, lotado no Departamento de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 02 de março de 2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 24 de fevereiro de 2015.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal